



PORTARIA Nº001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e;

Considerando o disposto no §1 do Artigo 15 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Delegar ao **Primeiro Secretário**, Sr. MANOEL PANTA DOS REIS NETO, inscrito no CPF sob o Nº 042.574.076-54, a competência para autorizar as despesas da Câmara e o seus pagamentos, dentro dos limites do orçamento, observando as disposições legais e requisitando da Prefeitura o respectivo numerário de forma individual ou em conjunto com o Presidente da Câmara, nos termos do inciso IX do Art. 15 do Regimento Interno.

Parágrafo Único – A competência de que se trata o *caput* do artigo inclui poderes para abrir, administrar e movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Câmara de Vereadores de Cachoeira Dourada e realizar todos os atos necessários a administração financeira do ente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021).


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente